



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023

Trata-se de PROJETO DE DECRETO Nº 05/2023, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense a pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 24 de agosto de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

*Dama
João José
de Jesus*

Travessa Francisco Freitas, nº 01 - Centro - CEP: 63740-000 - Novo Oriente/CE
TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2023



Dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense a pessoa que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 35, IV e 57 §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, I, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, faz saber que o Plenário aprovou e ele **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Concede o título de cidadão novorientense a Primeira-dama e Secretária de Educação **CRISTIANNE FERREIRA COUTINHO SAMPAIO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em dia a ser determinado pela mesa diretora desta Casa Legislativa, em sessão solene antecipadamente convocada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente 22 de agosto de 2023

Antonio Euladio Gomes Oliveira
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Vereador do Solidariedade

Francisca Dayane K. V. Araújo Sousa
FRANCISCA DAYANE K. V. ARAÚJO SOUSA

Vereadora do Solidariedade

Izabel de Sousa Martins Sampaio
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Vereador do PSD

Hélio Rodrigues Coutinho
HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Vereador do Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO

RECEBIDO EM: 22 / 08 / 23

Assinatura

APROVADO
EM ___ de ___ de ___
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84

Antonia Freire Batista Castro

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO

Vereadora do Solidariedade

Antonia Vilani Bernardes de Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA

Vereadora do Solidariedade

Antonio Servolo de Loiola

ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA

Vereador do PSD

Francisco Ferreira de Sousa

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

Vereador do PSD

BIOGRAFIA

CRISTIANNE FERREIRA COUTINHO SAMPAIO, nasceu no município de Crateús em 01 de abril de 1973, filha de Raimundo Edmundo Coutinho e de Antônia Ferreira Coutinho. No ano de 1994 casou-se com Jesuíno Rodrigues Sampaio Neto, dessa união nasceram 02 filhos: Thiago Rodrigues Sampaio Coutinho e Caio Rodrigues Sampaio Rodrigues. Fisioterapeuta e pedagoga de formação e especialista em Saúde Pública e da Família.

No Município de Novo Oriente fez residência após seu casamento e nessa cidade desenvolveu muitas ações que até hoje são motivo de grande desenvolvimento.

Foi secretária de Assistência Social no ano de 1997 e realizou inúmeros projetos nesta pasta que beneficiaram a população Novorientense, como reformas nas creches no bairro da Vila Feliz e no distrito da Palestina.

Fundou em 2010 a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e se tornou a primeira presidente dessa instituição (mandatos 2011 e 2013)

Em 2021 se tornou 1ª dama pela 3ª vez e atualmente é a secretária de educação do município de Novo Oriente. Como secretária de educação já realizou muitas reformas de escolas e creches e coleciona inúmeros prêmios de “Escolas Nota 10”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

**Parecer ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 05/2023 de 22 de
agosto de 2023.**

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 de 22 de agosto de 2023, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NOVORIENTENSE A PESSOA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto nos artigos 15, inciso XXII e 47, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.



RELATOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 20 de setembro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 de 22 de agosto de 2023, de autoria principal do Vereador Antonio Euládio Gomes Oliveira, acompanhado por mais sete parlamentares que subscreveram a matéria.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Antonio Euládio Gomes Oliveira

Presidente

Relator

() A favor () Contra

Stelio Rodrigues Coutinho

Vice-presidente

(X) A favor () Contra

Diógenes Leonardo Soares

Membro

(X) A favor () Contra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

- | | | |
|---|---|---------------------------------|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA <i>AUSENTE</i> | <input type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de setembro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ANTONIO
EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.09.22 13:21:30 -03'00'

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente